



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Av. Prof. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

REQUERIMENTO Nº 047/2025

Solicitação de Implementação da Coleta de Lixo nas Vilas Basílio, São Raimundo e Vila do Seu Chico, na Comunidade de Aroeiras.

Senhor(a) Prefeito Jose Edezio Vaz de Souza, Através deste requerimento, venho solicitar a Vossa Excelência a implementação do serviço de coleta de lixo nas vilas Basílio, São Raimundo e Vila do Seu Chico, localizadas na comunidade de Aroeiras. A ausência desse serviço essencial tem gerado diversos problemas para os moradores da região, impactando significativamente a saúde pública e a qualidade de vida.

JUSTIFICATIVA

A falta de coleta de lixo regular em Aroeiras, especificamente nas vilas citadas, tem ocasionado os seguintes problemas:

Acúmulo de resíduos: O lixo se acumula nas ruas, terrenos baldios e próximo às residências, criando focos de proliferação de vetores de doenças como mosquitos, ratos e baratas. Isso representa um risco direto à saúde da população, aumentando a incidência de doenças como dengue, leptospirose, entre outras.

Contaminação do solo e das águas: O descarte irregular de lixo contamina o solo e os recursos hídricos da região, afetando a qualidade ambiental e a saúde da população.

Degradação da paisagem: O acúmulo de lixo gera um impacto visual negativo, degradando a estética da comunidade e afetando a qualidade de vida dos moradores.

Risco de incêndios: O acúmulo de lixo seco e inflamável aumenta o risco de incêndios, que podem causar danos materiais e colocar em risco a vida das pessoas.

Dificuldades para o turismo: A falta de higiene e a presença de lixo podem afetar negativamente o turismo na região, caso Aroeiras possua atrativos turísticos.

Diante da gravidade dos problemas expostos, solicitamos a intervenção da Câmara Municipal para que sejam tomadas as medidas necessárias para a implantação imediata do serviço de coleta de lixo

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

Câmara Municipal de
Coreaú, em, 13 de maio
2025.

RECEBIDO EM

04/06/2025

SECRETÁRIO GERAL

Antônio Anastácio teles
VEREADOR

APROVADO

EM

06/06/2025

PRESIDENTE DA CÂMARA